



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS,
em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-Adjunta
Portaria de Delegação nº 196, de 23 junho de 2023

Protocolo 398215

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 608, de 19 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais delegadas com fundamento no artigo 76 da Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, através da Portaria nº 235/2023 - ECONOMIA (Código SEI nº 49356439), de 04 de julho de 2023, resolve, com fundamento na Decisão Judicial datada e assinada digitalmente em 14 de junho de 2023 (Código SEI nº 49673374, fls. 27 a 29), proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia/GO, nos autos do Processo Judicial nº 5338536-34.2023.8.09.0051,

CONCEDER a **MARIA CÉLIA BERNARDES MACHADO, CPF nº 085.923.571-37**, pensão por morte, na condição de viúva do ex-segurado, Joaquim Machado, CPF Nº 002.716.241-91, falecido em 24 de março de 2023 (Código SEI nº 46499845, fls.4), Participante do Serviço Notarial, que pelo meio do Decreto Judiciário nº 2.146, de 22/10/2012, retificado pelos de nºs 688, de 14/03/2013 e 276, de 04/02/2014, publicados em 26/10/2012, 18/03/2013 e 05/02/2014 nos Diários da Justiça Eletrônicos do Estado de Goiás nºS 1.173, 1.265 e 1.479, respectivamente, foi aposentado a partir de 06/12/2011, com remuneração composta por custa judiciais (pago pela GOIASPREV) e vencimento no valor do salário-mínimo e vantagens pessoais sobre este (pago pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás) (Código SEI nº 46569778), e em conformidade com o inteiro teor do Ofício nº 10081/2023/PGE (Código SEI nº 49672968), datado e assinado digitalmente em 12 de julho de 2023, expedido pela Procuradoria do Contencioso de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, nos autos do Processo SEI nº 202300003016013.

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO
Superintendente de Gestão Integrada - em substituição
Portaria nº 246 - SGI, de 06 de julho de 2023 (49467393)

Protocolo 398238

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 202100004043815, de 27/04/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danillo Caetano Soares Cardoso.
CONTRATADA: ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 21.876.089/0001-24.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, a retificação de prazos do 1º termo aditivo do Contrato nº 018/2021, de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, classe 2, produzidos por esta Secretaria, com coleta, transporte e destinação final, e ainda, a suspensão da cláusula compromissória e a alteração da denominação social da Contratada.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 95.721,12 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela

Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2023 até 21/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.

GESTOR DO CONTRATO: CRISTINA LÚCIA FERNANDES

AVELAR CARVALHO - Portaria SGI Nº 516/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 398424

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado, sobre o servidor **ALEXANDRE VITÓRIO NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº XXX.284. XXX-91**, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 201610319002238, tendo em vista o Relatório Final nº 20/2023/SEDS/CPAD e o Despacho nº 310/2023/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 01 do mês de agosto de 2023.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 398233

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022-SEDS. Processo n.º 202310319002673.

Objeto: Prorrogação da vigência e Repactuação contratual, em razão de Convenção coletiva de Trabalho 2023, com data base da categoria 1º de janeiro de 2023.

Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024.

Valor: 1.784.402,76 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Office Segurança EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.610.153/0001-19.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 398322

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 232, de 2 de agosto de 2023

Aprovados no Programa Estadual de Incentivo à Cultura Goyazes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.11, I da Lei nº 13.613 de 11/05/2000, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 5.362 de 21/02/2001, e com base na Instrução Normativa 002/2023, que disciplina a entrada, tramitação e avaliação de projetos culturais no âmbito da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, estando os aprovados, após a captação de recursos, a executarem seus projetos a partir da data desta publicação, resolve:

Art. 1º Aprovar pelo mérito, relevância e oportunidade, os seguintes projetos apresentados com vista aos benefícios do Programa Goyazes de Incentivo à Cultura:

Nome do projeto - Arte e Tradição: Britânia em Movimento

Número da Inscrição do projeto - GO728941154

Nome do proponente - Maria de Lourdes da Cunha Souza

CPF: XXX.325.801-XX

Valor total aprovado do projeto: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)